Relatório de autoavaliação – Regime Geral

1 – Identificação do avaliado

Nome

Grupo de recrutamento | Escalão | Situação profissional: QA/QE | QZP | Cont.

2 – Condições de avaliação

Período em avaliação

Regime geral de avaliação | Recuperação da classificação das aulas observadas

Regime especial (avaliado pelo diretor) | Aulas observadas (atual ciclo avaliativo)

3 – Relatório de autoavaliação (máximo 3 páginas, formatação letra Calibri ou Arial, tamanho 11, espaçamento 1,15)

Prática letiva

Atividades promovidas

Análise dos resultados obtidos

Contributo para os objetivos e metas fixados no projeto educativo do agrupamento

Formação realizada e o seu contributo para a melhoria da ação educativa

4 – Assinatura

Data

O avaliado